

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 2186 ARI PAULI
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:009957-0
Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO

002303/18 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 242
SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1281
CGC: 686.790.179-49
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:12.04.18 Vencimento:12.04.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
25.000,00 21.111,40 87,60 21.023,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas com 0,4 dia- ria (12/04/2018) p/ transporte de paciente ate Dois Vizinhos- Pr, cfe Lei 1353/15 e autoriza- cao no 1433/18, em anexo.	87,60	87,60

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
87,60

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Liquidacao
Data: 13/04/18.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 13/04/18. Recibo Em 13/04/18.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: *Id. de Saúde ck 11.478-2*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1433/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

CPF: 686 790.179-49

Matrícula 158-9-1

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE JOÃO FERREIRA LEAL (Procedimento)

Data de início e término da viagem:

12/04/2018

Destino da viagem:

DOIS VIZINHOS – PR.

Meio de Transporte utilizado:

DOBLO PLACAS ARD 2848

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 87,60 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS).

Atesto que a importância Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

recebimento